



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 130/2022

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 26 de outubro de 2022, deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 174.º do CPA, rectificar o erro constante na proposta n.º 3524, relativo à deliberação de Câmara 17-03-2021, considerando que:

- Foi detetado um erro resultante de um lapso de escrita, comprovável pela consulta dos elementos constantes no processo administrativo que serviram de base à decisão (nomeadamente pela consulta da informação n.º 18319 de 10-11-2020 – alínea a) do 3.º parágrafo);
- Na referida informação se demonstra claramente que um dos caminhos que atravessa a propriedade está identificado por CCGC_1480 (caminho sem classificação toponímica), o qual não corresponde à Rua de Damão (lapso este que resultou da sobreposição do levantamento entregue pela requerente, aquando da elaboração da planta anexa à proposta);
- Estamos perante um erro material na expressão da vontade da Câmara, verificado posteriormente à deliberação de Câmara;
- Na proposta n.º 3524 de 17-03-2021, onde se lê Rua de Damão, dever-se-á ler: Caminho sem classificação toponímica - CCGC_1480;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)